SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 30 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0028

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONVITE 012/2010. PROC. ADM. LICITATÓRIO 041/2010

Aos vinte e sete dias de agosto de 2010, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações indicado como vencedora da licitação, OBJETO: "Construção de galerias pluviais na rua Rua Piraju, Vila Mendes II - Amélia Firmo de Melo, município de Taquarituba/SP, Convênio DAE E 2010/36/00094.2, cf Memorial Descritivo, cronograma e orçamento", a empresa NFP Engenharia e Construção Ltda., Taquarituba/SP, com o Valor R$ 139.975,78, tipo Menor Preço Global. Adjudico e Homologo a presente licitação, determinando que seja formalizado o Contrato e tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Fichas: 284 e 285.

Adjudicatário:

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:DADE9536

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONVITE 013/2010. PROC. ADM. LIC. 042/2010

Aos 27/08/2010, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações indicado como vencedoras da licitação, OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo Odontológico" pelo período de 90 dias, entrega parcelada, as empresas com as seguintes propostas: **R & R Saúde Representações e Comércio Ltda.,** para os itens: 03; 04; 05; 25; 26; 27; 32; 38; 39; 40; 41; 49; 68; 105, Total Geral R$ 14.365,40 e **Triunfal Marília Comercial Ltda.,** para os itens: 01; 06 à 24; 28 à 31; 33 à 37; 42 à 48; 50 à 67; 69; 70 à 76; 78 à 104; 106 à 125. Total Geral R$ 18.741,40. Os itens 02 e 77, foram considerados fracassados, pelo fato do valor das propostas apresentadas não serem compatíveis com o orçamento inicial do processo. Os demais valores reputados compatíveis com o de mercado, exequíveis (cf. orçamento prévio juntado aos autos). Tipo Menor Preço Unitário por Item. Adjudico e Homologo a presente licitação, determinando que sejam formalizados os Contratos e tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Ficha: 131.

Adjudicatário:

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:9B5FE006

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 104, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Irineu Benedito de Almeida	Lixeiro	1.º/4/09 a 31/3/10	(30 dias) 6/9/10 a 5/10/10
João Batista de Souza	Mecânico	1.º/4/09 a 31/3/10	(15 dias) 30/8/10 a 13/9/10
João Batista Sobrinho	Serviços Gerais	4/8/09 a 3/8/10	(30 dias) 10/9/10 a 9/10/10
Laudemiro Freire	Motorista	15/10/07 a 14/10/08	(30 dias) 24/8/10 a 22/9/10
Nair Martins Pontes	Serviços Gerais	1.º/4/09 a 31/3/10	(30 dias) 24/8/10 a 22/9/10
Orlando Francisco de Ávila	Motorista	14/2/09 a 13/2/10	(30 dias) 17/8/10 a 15/9/10
Paulo Roberto Pontes	Lixeiro	12/8/09 a 11/8/10	(30 dias)13/9/10 a 12/10/10
Sebastião Cardoso da Silva	Serviços Gerais	1.º/7/09 a 30/6/10	(30 dias) 20/8/10 a 18/9/10

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de agosto de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:569954AB

